

REGISTRO DE IMOVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

67.954

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

[Handwritten Signature]

Protocolo nº105482 em 06/03/2009

Residência nº 02, do **CONJUNTO RESIDENCIAL DONA OLIVIA**, situado nesta Cidade, contendo sala de estar/jantar, 02 dormitórios, uma cozinha, um banheiro, um abrigo e área de serviço, com a área construída de utilização exclusiva de 69,61m2, e área total de 79,63m2, sendo a fração ideal do solo de 265,69791m2 ou 33,21099%, confrontando:- ao Norte, com o lote nº 0551; ao Sul, com o lote nº 0589; a Leste, com a residência nº01 e a Oeste, com a residência nº03, conjunto este edificado sobre o Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 28, Quadra 03, Lote nº0570, situado no Loteamento denominado **RENATO FESTUGATO**, nesta Cidade, com a área de 600,03m2, confrontando:- ao Norte, medindo 40,00ms. no AZ 62º 16" 22", com o lote nº 0551; ao Sul, medindo 40,00ms. no AZ 238º 23" 23", com o lote nº 0589; a Leste, medindo 18,64ms. AZ em curva, com a Rua Javaé: e, a Oeste, medindo 21,35ms. Az em curva, com o lote nº 0243. Havido pela matrícula nº. 34096, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2009.

PROPRIETÁRIA: OLIVIA THEODORO DE BONA, inscrito no CPF/MF sob nº 074.322.679-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 740.864-1--PR, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta Cidade.

AV-01/67.954:- (Protocolo 105482 - em 06/03/2009)
Certifico e dou fé, que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** encontra-se registrada neste Ofício sob nº 10.522, de Lº03. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2009.....MLG

R-02/67.954:- (Protocolo 105482 - em 06/03/2009)
PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal nº354/2002, expedido pela 1ª Vara Cível desta Cidade, em data de 16 de outubro de 2008, pelo valor de R\$2.134,59. Nas condições dos autos. (Arq. nº2009/0172). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Provimento 140 – item 16.5.5. (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R\$40,01/378VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2009.....MLG

R-03/67.954:- (Protocolo 161474 - em 24/09/2018) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **LOURIVAL GALDINO DOS SANTOS**, com inscrição no CPF/MF sob nº 143.368.989-87, conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, extraído do Processo nº 0000716-32.2018.5.09.0095, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, em data de 11 de setembro de 2018, pelo valor de R\$19.708,90 (dezenove mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), onde figura como Ré: **OLIVIA THEODORO DE BONA**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 074.322.679-87 e Documento de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
67.954

CONTINUAÇÃO

Identificação sob nº 740. 864-1-PR, casada sob o regime de comunhão de bens, com **ALCEU WILDNER**, com inscrição no CPF/MF sob nº 104.405.009-82 e Documento de Identificação sob nº 420.886-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2018/161474). Encaminhado o **Ofício nº 929/2018**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 204,23 V.R.C.'s ou R\$ 39,41 (trinta e nove reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 35,80 V.R.C.'s ou R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), e às custas que importam em Custas-R\$138,10/716 VRC + FADEP= R\$6,91 + R\$ 4,67 de Funarpen + R\$ 2,52 de Prenotação + R\$ 1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2018.- DNV/

AV-04/67.954:- (Protocolo 172880 - em 04/09/2020) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2020/172880, o imóvel desta matrícula passa a ter a **Inscrição Imobiliária sob nº10.1.28.03.0570.002**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-05/67.954:- (Protocolo 172880 - em 04/09/2020) - **NUMERAÇÃO PREDIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2020/172880, a **benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial 175**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. Custas-R\$ 60,80/315 VRC + FADEP= R\$ 3,04 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020.-.-.-SMB/.

AV-06/67.954:- (Protocolo 172880 - em 04/09/2020) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Auto de Arrematação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, em data de 22/11/2019, extraída dos Autos de Ação Trabalhista nº0000716-32.2018.5.09.0095, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/172880, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-03 DESTA MATRÍCULA**. Custas-R\$ 230,16/1.193 VRC + FADEP= R\$ 11,51. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020.-.-.-SMB/.

R-07/67.954:-(Protocolo 172880 - em 04/09/2020) - **CARTA DE ARREMATACÃO - ARREMATADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **RODRIGO ATILIO GHELLERE**, operador industrial, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH 01778503888 DETRAN-PR e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SSP-PR, casado em 15/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE**, diretora de empresas, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00 e Documento de Identificação sob nº 5.7850.140-SSP-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à

SEGUE

67.954

02

CONTINUAÇÃO

Rua Câmara, nº 455, Condomínio Solar das Palmeiras, Porto Belo, nesta cidade, conforme **AUTO DE ARREMATACÃO**, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, em data de 22/11/2019, extraído dos Autos de nº 0000716-32.2018.5.09.0095, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 1612520006263673-2 - ITBI nº 120959**, recolhida em data de 04/09/2020, no valor de R\$ 1.674,62, sobre a avaliação de R\$ 83.730,76, e a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2020/172880**. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 0075. 9585. 9e46. add4. 543e. 6f9e. c515. 6f32. 02f4. 8164 // 70c4. 67ef. 3fc4. f032. 212c. 9607. 8b2a. d8bb. 5cf5. 5c07 // d524. d0d2. 2eff. ea38. a4f3. 11f0. 43be. 5675. 998a. 9a2a, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 832,22/4.312 VRC + FADEP= R\$ 41,62 / Guia de Funrejus nº 14000000006065123-2, recolhida em 08/09/2020 no valor de R\$ 167,46. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020.---SMB/.

AV-08/67.954:- (Protocolo 172880 - em 04/09/2020) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício encaminhado via Sistema Mensageiro do Tribunal de Justiça do Paraná, pela 1ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, em data de 10/10/2013, extraído dos Autos nº.0009805-95.2002.8.16.0030, de Execução Fiscal, que fica arquivado neste Ofício sob nº. **2020/172880**, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02 DESTA MATRÍCULA**. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020.---SMB/.

AV-09/67.954:- (Protocolo 195109 - em 29/08/2023) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, nº 0009095-40.2023.8.16.0030, da 2ª Vara Cível desta Comarca, promovida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP em face de **RODRIGO ATILIO GHELLERE**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH 01778503888-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SESP-PR, casado em 14/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE**, sócia de empresa, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00 CNH 01932245747-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.785.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Garibaldi, nº 861, Itaipu A, nesta cidade, conforme **Certidão** expedida pela Vara supra mencionada, em data de 21 de julho de 2023, pelo valor de **R\$ 1.877.801,70** (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e um reais e setenta centavos). Arquivo nº **2023/195109**. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5snv.MGz5R-r6yaV.F474q. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + Fundep= R\$ 26,52. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000009628930-4, recolhida em 11/09/2023, no valor de R\$ 3.755,60. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2023/ DNV/

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV-10/67.954:- (Protocolo 197588 - em 02/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202312.1411.03086129-IA-081, expedido em 14/12/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00006264220225090658, onde consta como emissor: 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE RODRIGO ATILIO GHELLERE. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2024/197588. Selo de Fiscalização: SFRII.KJPzP.MPzvn-ADJ46.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.-.- MEA/SMB.

R-11/67.954:- (Protocolo 197789 - em 15/01/2024) - **REGISTRO DE PENHORA PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na cidade de São Paulo-SP, conforme **Certidão de Penhora**, expedida pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em data de 12 de dezembro de 2023, nos Autos de Execução Civil nº 1035461-07.2023.8.26.0100, pelo valor de R\$ 245.825,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Executado: RODRIGO ATILIO GHELLERE, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH sob nº 01778503888-DETRAN/PR, e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SESP-PR, casado em 14/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE, sócia de empresa, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00, CNH nº 01932245747-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.785.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, nº 321, Loteamento Campos do Iguaçu, nesta cidade. Arquivo nº 2024/197789. Selo de Fiscalização: SFRI2.f5kyv.Mrb7s-4u3Eq.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. Guia de Funrejus nº 140000000010860192-3, recolhida em 24/01/2024, no valor de R\$ 491,65. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2024.-.- MEA/SMB.

AV-12/67.954:- (Protocolo 198057 - em 25/01/2024) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 0025999-38.2023.8.16.0030, da 4ª Vara Cível desta Comarca, promovida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, empresa de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, em face de RODRIGO ATILIO GHELLERE, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH sob nº 01778503888 DETRAN/PR, e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SESP-PR, casado em 14/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE, sócia de empresa, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00, CNH 01932245747 DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.785.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, nº 321, Loteamento Campos do Iguaçu, nesta cidade, conforme **Certidão Explicativa**, expedida pela Vara supra referida, em data de 09 de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

novembro de 2023, pelo valor de **R\$ 236.390,34** (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Arquivo nº **2024/198057**. Selo de Fiscalização: SFRI2.s5wrv.MnzQt-Phnaz.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000010119507-4, recolhida em 14/02/2024, no valor de R\$ 472,78. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2024. -DNV/

R-13/67.954:- (Protocolo 199040 - em 15/03/2024) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO 50% do imóvel da presente, ou seja a fração ideal pertencente a Rodrigo Atilio Ghellere, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, empresa de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, conforme Termo de Penhora, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 14 de março de 2024, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0025999-38.2023.8.16.0030, pelo valor de R\$ 236.390,34 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Executados: TIREX COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.902.319/0001-08, empresa de direito privado, com sede na Avenida Doutor Luiz Passos, nº 639, Sala 01, Pilar Parque Campestre, nesta cidade, e RODRIGO ATILIO GHELLERE, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH nº 01778503888-DETRAN/PR, e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SESP-PR, casado em 14/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE, sócia de empresa, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00, CNH nº 01932245747-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.785.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, nº 321, Loteamento Campos do Iguaçu, nesta cidade. Arquivo nº **2024/199040**. Selo de Fiscalização: SFRI2.H5KHv.MyzFP.7ZUaJ.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. Guia de Funrejus nº 14000000010264707-6, recolhida em 27/03/2024, no valor de R\$ 472,78. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de abril de 2024. -DNV/**

AV-14/67.954:- (Protocolo 201348 - em 25/06/2024) - **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Fica averbada na presente a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - JUROS DE MORA - LEGAIS / CONTRATUAIS nº 0021967-51.2022.8.16.0021, da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, promovida por TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 31.443.324/0001-28, empresa de direito privado, com sede na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº 3399, Santa Felicidade, na cidade de Cascavel-PR em face de RODRIGO ATILIO GHELLERE, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.233.959-60, CNH sob nº 01778503888-DETRAN/PR, e Documento de Identificação sob nº 5.996.672-3-SESP-PR, casado em 14/01/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com KARYNE MELISSA PIVA GHELLERE, sócia de empresa, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.449.409-00, CNH nº 01932245747-DETRAN-PR, e Documento de Identificação sob nº 5.785.014-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves, nº 3457, Condomínio Solar das Palmeiras, Porto Belo, nesta cidade, conforme Certidão expedida pela Vara supra referida, em data de 21 de junho de 2024, pelo valor de **R\$ 260.916,21** (duzentos e sessenta mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), estando incluído neste valor outro imóvel. Arquivo nº **2024/201348**. Selo de Fiscalização: SFRI2.25aTv.M4z5d-**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

ffbau.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000010584877-3, recolhida em 02/07/2024, no valor de R\$ 521,03. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2024.-DNV/

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br